

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.
Publicado no Diário da Assembléia nº 1.834

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e com a resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;
Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 3º, inciso II e art. 4º, § 2º, do Decreto Administrativo n.º 157, de 23 de abril de 2008;

Considerando, ainda, o disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, enunciando que o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar PREGOEIRO o servidor SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais, a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, os servidores a seguir relacionados para comporem a respectiva EQUIPE DE APOIO dos trabalhos durante as sessões, conforme convocações a serem feitas pelo Pregoeiro:

LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula n.º 38;

CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA, matrícula n.º 467;

JOSÉ EGIDIO DA SILVA, matrícula n.º 330 e

WALDIR DEMETRIOS DA COSTA JUNIOR, matrícula n.º 735.

Art. 3º Designar PREGOEIRO SUBSTITUTO o servidor LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA, matrícula n.º 38, para atuar na promoção das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 4º Designar, sem prejuízo das suas atribuições normais, a servidora CLEIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 282, para secretariar o pregoeiro e a equipe de apoio.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente